

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
C.N.P.J nº 86.809.043/0001-38
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.

1. Data, hora e local: 29 de abril de 2024, às 10 horas, Assembleia Geral Ordinária da Sergipe Gás S.A. – SERGÁS, realizada de forma virtual, nos termos do artigo 121, parágrafo único e do artigo 124, § 2º-A, ambos da Lei nº 6.404/76, bem como conforme dispõe a Instrução Normativa DREI nº 79 de 14.04.2020.

2. Convocação: Foram dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, em conformidade com o Art. 133 § 4º da Lei 6404/76.

3. Publicações: As Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31/12/2023, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal da Companhia, foram publicadas na forma do §4º do Art. 133 da Lei 6.404/76, no jornal “Correio de Sergipe”, nas páginas A 07-14 da edição de 18/04/2024, e com divulgação simultânea da íntegra dos documentos no site do mesmo jornal conforme Art. 289, inciso I, da lei 6.404/76 (redação dada pela Lei nº 13.818/19).

4. Presença: Estiveram presentes à Assembleia os seguintes Acionistas, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas: **ESTADO DE SERGIPE**, neste ato representado pelo seu Procurador, o **Sr. EDUARDO JOSÉ CABRAL DE MELO FILHO**, a **NORGÁS S.A.**, neste ato representada por sua Procuradora, a **Sra. GABRIELLA DE SOUZA COSTA**, e a **MITSUI GÁS E ENERGIA DO BRASIL LTDA**, neste ato representada por sua Procuradora, a **Sra. GABRIELLA DE SOUSA RODRIGUES**. Os Representantes da **CONVICTA AUDITORES INDEPENDENTES S/S** foram dispensados nos termos da lei das S.A.

5. Mesa: o **Sr. EDUARDO JOSÉ CABRAL DE MELO FILHO (Presidente)** a **Sra. GABRIELLA DE SOUSA RODRIGUES (secretária)**, ambos designados conforme disposição estatutária.

6. Ordem do Dia:

- a) Deliberar sobre o valor a ser pago aos Empregados, a título de Participação nos Resultados, e aos Diretores, a título de Participação nos Lucros, tudo relativo ao exercício 2023.
- b) Tomar as contas dos administradores da Companhia, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2023.
- c) Eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia e fixar a sua remuneração.

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
C.N.P.J nº 86.809.043/0001-38
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.

7. Leitura de Documentos: Proposta e aprovada, por unanimidade de votos, a dispensa da leitura dos documentos referidos no item 6 acima em face do disposto no Artigo 134 da Lei 6.404/76.

8. Deliberações: As matérias constantes da Ordem do Dia foram postas em discussão e votação, tendo os Acionistas tomado as seguintes decisões

8.1. Aprovar, por unanimidade, o pagamento no dia 28/05/2024 de R\$ 1.012.431,94 (um milhão, doze mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos) a título de Participação nos Resultados (PR) pelos Empregados, e de R\$ 101.197,86 (cento e um mil, cento e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos) a título de Participação nos Lucros (PL) pelos Diretores, sendo que o valor de R\$ 885.841,89 (oitocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos) será oriundo da Provisão de pagamento de PR e de PL contabilizada em 2023, enquanto o valor de R\$ 227.787,91 (duzentos e vinte e sete mil, setecentos oitenta e sete reais e noventa e um centavos) será contabilizado apenas no exercício 2024. O valor da participação nos lucros atribuído ao Diretor Técnico Comercial, indicado pelo acionista NORGÁS S.A., deverá ser creditado em favor da COMMIT GÁS S.A., a título de reembolso.

8.2. Aprovar por unanimidade, com base no inciso III, do parágrafo 2º, do art. 7º do Estatuto Social da Companhia, bem como no Relatório sem ressalvas, emitido pelos Auditores Independentes CONVICTA AUDITORES INDEPENDENTES S/S, e, ainda, no parecer favorável emitido pelo Conselho Fiscal da Companhia, na forma do Inciso II do Art. 163 da Lei 6.404/76, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras da Companhia, todos referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023.

8.3. Aprovar, por unanimidade, a destinação do lucro relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 31.789.254,31 (trinta e um milhões, setecentos e oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos):

8.3.1. destinar R\$ 1.026.189,29 (um milhão, vinte e seis mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos) para fins de constituição da Reserva Legal, em atendimento ao limite legal de 20% do Capital Social definido no Art.193 da Lei 6.404/76.

8.3.2. destinar R\$ 4.484.139,75 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, cento e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos) para constituição de Reserva de Incentivos Fiscais;

8.3.3. destinar R\$ 6.569.731,32 (seis milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, setecentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos) para distribuição de Dividendos Mínimos Obrigatórios aos Acionistas, de acordo com o Artigo 192 da Lei nº 6.404/76 e observado o disposto no Artigo 29 do Estatuto Social, a ser distribuído de acordo com a participação societária de cada acionista, sendo composto da seguinte forma:

i) o montante de R\$ 4.099.720,04 (quatro milhões, noventa e nove mil, setecentos e vinte reais e quatro centavos) se refere aos Juros sobre Capital Próprio - JSCP, líquido do Imposto de Renda

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS**C.N.P.J nº 86.809.043/0001-38****ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.**

Retido na Fonte, contabilizados e creditados aos acionistas no exercício de 2023, e ainda não pago. O imposto de Renda Retido na Fonte referente aos juros sobre capital próprio foi de R\$ 582.998,46 (quinhentos e oitenta e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos), montante este que já foi recolhido em 13/12/2023.

ii) o montante de R\$ 2.470.011,28 (dois milhões, quatrocentos e setenta mil, onze reais e vinte e oito centavos) se refere aos dividendos mínimos complementares, calculados na forma da lei.

8.3.3.1. a tabela abaixo detalha o valor a ser destinado a cada Acionista a título de JSCP Líquido e de Dividendos Mínimos Complementares:

ACIONISTA	JSCP	DIVIDENDOS MÍNIMOS COMPLEMENTARES	TOTAL
ESTADO DE SERGIPE	796.062,14	419.901,92	1.215.964,06
NORGAS	1.651.828,95	1.025.054,68	2.676.883,63
MITSUMI GÁS	1.651.828,95	1.025.054,68	2.676.883,63
TOTAL	4.099.720,04	2.470.011,28	6.569.731,32

8.3.3.2. esse valor deverá ser pago aos acionistas da seguinte forma:

VALOR R\$	PRAZO PAGAMENTO
1.784.544,60	EM 28/05/2024
2.898.174,40	EM 30/07/2024
1.887.012,32	EM 26/11/2024

8.3.4. dar a seguinte destinação aos Dividendos Adicionais à disposição dos Acionistas:

8.3.4.1. destinar R\$ 19.126.195,49 (dezenove milhões, cento e vinte e seis mil, cento e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos), referentes aos Dividendos Adicionais à disposição dos Acionistas, para a constituição de Reserva Especial, em conformidade com o regramento definido no artigo 202, da Lei 6.404/76, o que se justifica pelas dificuldades de Fluxo de Caixa projetadas pela Companhia para os exercícios 2024 e 2025, além da indefinição dos Acionistas em sede de Assembleia Geral acerca da destinação dos dividendos relativos ao exercício 2020, que alcançam o montante de R\$ 55.407.998,39 (cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos), Reserva Especial esta que só poderá ser utilizada posteriormente para a absorção de prejuízos em exercícios subsequentes, ou para o pagamento de dividendos assim que a situação financeira da companhia assim o permitir.

8.4. Tendo os acionistas declarado que os indivíduos por eles indicados para compor o Conselho Fiscal da Companhia atendem aos requisitos e vedações legais para o exercício da função, eleger por unanimidade, e tomar posse, com base no inciso II, do parágrafo 2º, do art. 7º, do Estatuto Social da

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
C.N.P.J nº 86.809.043/0001-38
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.

Companhia, para mandato de 1 (um) ano, os seguintes membros e respectivos suplentes do Conselho Fiscal da Companhia, indicados pelos Acionistas:

Membros Efetivos:

(i) Por indicação do acionista ESTADO DE SERGIPE – Sr. AGOSTINHO FRANCO LAMEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade de nº 1.212.220 SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob nº 933.417.765-91, com endereço na cidade de Aracaju/SE, na Av. Deputado Sívio Teixeira, nº 0990, Edf. Wembley Park, Apto 1104, Jardins, CEP: 49.025-100.

(ii) Por indicação do acionista Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda. – Sr. LEANDRO PETSOLD DOS SANTOS ARAUJO, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade de nº 11.665.797-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 090.228.857-12, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 300, 13º andar, CEP 22250-040, Botafogo.

(iii) Por indicação do acionista NORGÁS S.A. – Sr. PEDRO ANTONIO MARTINS APARICIO, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade de nº 12132421-4 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 032.349.518-45, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4100, 4º andar, CEP 04.538-132.

Membros Suplentes, respectivamente:

(i) Por indicação do acionista ESTADO DE SERGIPE - VAGO

(ii) Por indicação do acionista Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda. – Sr. BRUNO DO PRADO CASTILHO, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade de nº 500473 Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica-RJ, inscrito no CPF/MF sob o n. ° 108.506.037-30, com endereço Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 300, 13º andar, CEP 22250-040, Botafogo.

(iii) Por indicação do acionista NORGÁS S.A. – Sra. ALYNE VALENTIM MUNIZ, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade de nº 94025014909 SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 620.539.573-87, com endereço Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 300, 13º andar, CEP 22250-040, Botafogo.

8.4.1. Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos declararam sob as penas da lei, para efeito do disposto no artigo 35, II da Lei 8.934/94, bem como do artigo 53 do Decreto 1.800/96 e do artigo 147, §1º da Lei 6.404/76, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, não estarem impedidos de exercer a função para qual estão sendo eleitos, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, e não estar sujeito aos demais impedimentos legais ao exercício do cargo para o qual foi eleito, comprometendo-se a zelar pelos interesses sociais e a cumprir as determinações legais e estatutárias.

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
C.N.P.J nº 86.809.043/0001-38
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.

8.4.2. Fica aprovada a manutenção da remuneração mensal dos membros efetivos do Conselho Fiscal no valor de R\$2.545,83 (dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos), e o montante global anual de R\$ 109.979,86 (cento e nove mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos), acrescida de encargos previdenciários (INSS). Ressalte-se que os valores acima estão contemplados no orçamento 2024 da Companhia, aprovado na 282ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 06/03/2024. O reembolso obrigatório das despesas de locomoção e estadas necessárias ao desempenho das funções dos membros do Conselho Fiscal de acordo com as normas internas da Companhia.

Em decorrência da eleição acima aprovada, a composição do Conselho Fiscal da Companhia fica sendo a seguinte:

Acionista	Membros do CF		Mandato	
	Efetivos	Suplentes	Início	Fim
Estado de Sergipe	AGOSTINHO FRANCO L. DA SILVA	VAGO	29/04/2024	AGO 2025
Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda	LEANDRO PTSOLD DOS SANTOS ARAUJO	BRUNO DO PRADO CASTILHO	29/04/2024	AGO 2025
NORGÁS S.A.	PEDRO ANTONIO MARTINS APARÍCIO	ALYNE VALENTIM MUNIZ	29/04/2024	AGO 2025

9. Leitura e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pedisse, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

10. Local e Data: Aracaju/SE, 29 de abril de 2024.

ACIONISTAS PRESENTES:

ESTADO DE SERGIPE

NORGÁS S.A.

MITSUI GÁS E ENERGIA DO BRASIL LTDA.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0B04-816E-22AA-D755

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDUARDO JOSE CABRAL DE MELO FILHO (CPF 009.XXX.XXX-55) em 29/04/2024 12:43:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GABRIELLA DE SOUSA RODRIGUES (CPF 156.XXX.XXX-48) em 30/04/2024 09:44:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ GABRIELLA DE SOUZA COSTA (CPF 429.XXX.XXX-03) em 02/05/2024 09:28:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sergas.1doc.com.br/verificacao/0B04-816E-22AA-D755>

TERMO DE POSSE DO SENHOR
AGOSTINHO FRANCO LAMEIRA DA SILVA
NO CARGO DE CONSELHEIRO FISCAL DA SERGIPE GÁS S/A – SERGAS

Aos vinte e nove dias mês de abril do ano de 2024, na Sede da Sergipe Gás S/A - SERGAS, na Avenida Empresário José Carlos Silva, nº 2482, Conjunto Augusto Franco, Bairro Farolândia, Aracaju, Estado de Sergipe, compareceu por indicação do acionista **ESTADO DE SERGIPE**, o Sr. **Agostinho Franco Lameira da Silva**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade de nº 1.212.220 SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob nº 933.417.765-91, com endereço na cidade de Aracaju/SE, na Av. Dep. Silvio Teixeira, nº 0990, Edf. Wembley Park, Apto 1104, Jardins, CEP: 49.025-100, que, após ter prestado o compromisso de estilo, tomou posse na função de Conselheiro Fiscal Titular, para o qual foi eleito na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 29.04.2024, de acordo com o disposto no Art. 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e modificações posteriores, bem como no Art. 9º do Estatuto da Companhia, com mandato até a próxima AGO. Com a assinatura do presente Termo de Posse, o empossado declara que cumpre todos os requisitos e que não há impedimentos para investidura e remuneração do cargo previstos na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016. Do que, para constar, eu, Roselânia Almeida Dias, Secretária Geral da Companhia, mandei lavrar o presente termo, que passa a ser assinado pelo empossado.

Aracaju, 29 de abril de 2024.

AGOSTINHO FRANCO LAMEIRA DA SILVA

Empossado



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9AC3-56FF-217B-9218

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AGOSTINHO FRANCO LAMEIRA DA SILVA (CPF 933.XXX.XXX-91) em 06/05/2024 14:38:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sergas.1doc.com.br/verificacao/9AC3-56FF-217B-9218>

TERMO DE POSSE DO SENHOR

LEANDRO PETSOLD DOS SANTOS ARAUJO

NO CARGO DE CONSELHEIRO FISCAL DA SERGIPE GÁS S/A – SERGAS

Aos vinte e nove dias mês de abril do ano de 2024, na Sede da Sergipe Gás S/A - SERGAS, na Avenida Empresário José Carlos Silva, nº 2482, Conjunto Augusto Franco, Bairro Farolândia, Aracaju, Estado de Sergipe, compareceu por indicação do acionista **MITSUI GÁS E ENERGIA DO BRASIL LTDA**, o Sr. **Leandro Petsold dos Santos Araujo**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade de nº 116657974 SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 087.288.277-24, com endereço comercial na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 300, 13º andar, CEP 22.250-040, Botafogo, que, após ter prestado o compromisso de estilo, tomou posse na função de Conselheiro Fiscal Titular, para o qual foi eleito na Assembleia Geral Ordinária em 29.04.2024, de acordo com o disposto no Art. 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e modificações posteriores, bem como no Art. 9º do Estatuto da Companhia, com mandato até a próxima AGO. Com a assinatura do presente Termo de Posse, o empossado declara que cumpre todos os requisitos e que não há impedimentos para investidura e remuneração do cargo previstos na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016. Do que, para constar, eu, Roselânia Almeida Dias, Secretária Geral da Companhia, mandei lavrar o presente termo, que passa a ser assinado pelo empossado.

Aracaju, 29 de abril de 2024.

LEANDRO PETSOLD DOS SANTOS ARAUJO

Empossado





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8DB6-BB72-288D-8954

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO PETSOLD DOS SANTOS ARAUJO (CPF 087.XXX.XXX-24) em 03/05/2024 15:22:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sergas.1doc.com.br/verificacao/8DB6-BB72-288D-8954>

TERMO DE POSSE DO SENHOR

BRUNO DO PRADO CASTILHO

NO CARGO DE CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE DA SERGIPE GÁS S/A – SERGAS

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de 2024, na Sede da Sergipe Gás S/A - SERGAS, na Avenida Empresário José Carlos Silva, nº 2482, Conjunto Augusto Franco, Bairro Farolândia, Aracaju, Estado de Sergipe, compareceu por indicação do acionista **MITSUI GÁS E ENERGIA DO BRASIL LTDA.**, o Sr. **Bruno do Prado Castilho**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 500473 Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica-RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 108.506.037-30, com endereço comercial na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Praia de Botafogo, nº 300, 13º andar, Sala 1301, Botafogo, CEP 22.250-040, que, após ter prestado o compromisso de estilo, tomou posse na função de Conselheiro Fiscal Suplente, para o qual foi eleito na Assembleia Geral Ordinária realizada em 29.04.2024, de acordo com o disposto no Art. 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e modificações posteriores, bem como no Art. 9º do Estatuto da Companhia, com mandato até a próxima AGO. Com a assinatura do presente Termo de Posse, o empossado declara que cumpre todos os requisitos e que não há impedimentos para investidura e remuneração do cargo previstos na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016. Do que, para constar, eu, Roselânia Almeida Dias, Secretária Geral da Companhia, mandei lavrar o presente termo, que passa a ser assinado pelo empossado.

Aracaju, 29 de abril de 2024.

BRUNO DO PRADO CASTILHO

Empossado



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D02B-7FAA-0D71-A389

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNO DO PRADO CASTILHO (CPF 108.XXX.XXX-30) em 03/05/2024 13:33:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ BRUNO DO PRADO CASTILHO (CPF 108.XXX.XXX-30) em 03/05/2024 13:34:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sergas.1doc.com.br/verificacao/D02B-7FAA-0D71-A389>



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, KARINA MENDONCA BARRETO SANTANA, com inscrição ativa no CRC/SE, sob o nº 00548207, inscrito no CPF nº 96294280591, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
96294280591	00548207	KARINA MENDONCA BARRETO SANTANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2024 15:22 SOB Nº 20240466004.
PROTOCOLO: 240466004 DE 16/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12414762374. CNPJ DA SEDE: 86809043000138.
NIRE: 28300003394. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/10/2024.
SERGIPE GÁS S/A- SERGÁS



NAYARA SIQUEIRA BRITO
SECRETÁRIA-GERAL
www.agiliza.se.gov.br